



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2017

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 05 da Quadra 02, localizado na Rua Manicoré, Loteamento Jardim América, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **446,60m²**, matriculado sob o nº 16.170, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **VALDENICE RODRIGUES DE MORAES**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 05A**, medindo 232,38m²; **LOTE 05B**, medindo 214,22m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO

Secretário Municipal de Administração